

ANEXO I
TABELA COM CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA A CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIA

Tipo de estabelecimento/ evento	Categoria	Critérios	Quantidade mínima de seguranças
Boates, casas noturnas, casas de shows e similares	1ª	- Isolamento acústico - Sistema de segurança eletrônico com gravação de imagens por, no mínimo, um mês. - Mecanismos de controle de público - Relatório de análise criminal considerando os crimes de maior potencial ofensivo e MVI (Morte Violenta Intencional). - Ausência de penalidade administrativa nos últimos 06 (seis) meses. - Capacidade de estacionamento de acordo com a legislação municipal.	06 (todos os dias)
Bares, clubes e similares	1ª	- Sistema de segurança eletrônico com gravação de imagens por, no mínimo, um mês. - Mecanismos de controle de público - Relatório de análise criminal considerando os crimes de maior potencial ofensivo e MVI (Morte Violenta Intencional). - Ausência de penalidade administrativa nos últimos 06 (seis) meses. - Capacidade de estacionamento de acordo com a legislação municipal.	02 (todos os dias)
Restaurantes e churrascarias	1ª	- Sistema de segurança eletrônico com gravação de imagens por, no mínimo, um mês. - Caráter majoritariamente alimentício. - Relatório de análise criminal considerando os crimes de maior potencial ofensivo e MVI (Morte Violenta Intencional). - Ausência de penalidade administrativa nos últimos 06 (seis) meses. - Capacidade de estacionamento de acordo com a legislação municipal.	Não se aplica
Bares, clubes e similares	2ª	- Relatório de análise criminal considerando os crimes de maior potencial ofensivo e MVI (Morte Violenta Intencional). - Ausência de penalidade administrativa nos últimos 06 (seis) meses. - Capacidade de estacionamento de acordo com a legislação municipal.	Público superior a 50 pessoas: 02 (quando houver som ao vivo)
Restaurantes e churrascarias	2ª	- Caráter majoritariamente alimentício. - Relatório de análise criminal considerando os crimes de maior potencial ofensivo e MVI (Morte Violenta Intencional). - Capacidade de estacionamento de acordo com a legislação municipal.	Não se aplica
Bares, clubes e similares	3ª	- Relatório de análise criminal considerando os crimes de maior potencial ofensivo e MVI (Morte Violenta Intencional). - Capacidade de estacionamento de acordo com a legislação municipal.	Público superior a 50 pessoas: 02 (quando houver som ao vivo)
Restaurantes e churrascarias	3ª	- Caráter majoritariamente alimentício. - Relatório de análise criminal considerando os crimes de maior potencial ofensivo e MVI (Morte Violenta Intencional). - Capacidade de estacionamento de acordo com a legislação municipal.	Não se aplica
Evento com público superior a 500 pessoas	-	- Apresentação de CNPJ - Apresentação de requerimento com antecedência de 10 dias do evento; - Relatório de análise criminal considerando os crimes de maior potencial ofensivo e MVI (Morte Violenta Intencional). - Ausência de objeção quanto ao tipo de evento pelas assessorias de inteligência do SISP. - Plano de segurança - Croqui do evento - Pode ser exigido: detector de metais, relatório de bilheteria com quantidade de ingressos disponibilizados, modificação do posicionamento de elementos do evento e demais critérios legais que sejam justificáveis para aprimoramento da segurança.	De acordo com o plano de segurança
Eventos com público de até 500 pessoas	-	- Relatório de análise criminal considerando os crimes de maior potencial ofensivo e MVI (Morte Violenta Intencional). - Ausência de objeção quanto ao tipo de evento pelas assessorias de inteligência do SISP. - Pode ser exigido: detector de metais, relatório de bilheteria com quantidade de ingressos disponibilizados, modificação do posicionamento de elementos do evento e demais critérios legais que sejam justificáveis para aprimoramento da segurança.	De acordo com o Relatório Cir- cunstanciado de Vistoria.